



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.367

De 25 de novembro de 2010

Autógrafo nº 325/10 – Projeto de Lei nº 205/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Posto de Saúde da Família – PSF
Farmacêutico CRISTOVÃO COLOMBO e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de novembro de
2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado Farmacêutico
CRISTOVÃO COLOMBO o Posto de Saúde da Família – PSF, situado na situado
na Avenida Taya Efremoff, nº 195 - Jardim Cruzeiro do Sul, nesta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do
mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").